



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

PROJETO DE LEI N.º 034/2026

EMENTA: Dispõe sobre Outorga de Título de Cidadão Tabirense ao Dr. **ROMERO TADEU BORJA DE MELO FILHO** e dá outras providências

O Vereador **EDILSON OLIVEIRA DA SILVA** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** ao Dr. **ROMERO TADEU BORJA DE MELO FILHO**

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear o Cidadão Romero Tadeu Natural de São José do Egito (PE) e formado em Direito pela UFCG, com especializações na área jurídica. Iniciou a carreira como advogado, atuando com administrações municipais, e exerceu cargos como Procurador Geral em Gravatá e Petrolina. Foi nomeado juiz no Pará em 2016 e, em 2018, tornou-se promotor de Justiça em Pernambuco. Atuou em Tabira até 2024 e atualmente é titular da 3ª Promotoria de Afogados da Ingazeira, onde também coordena promotorias da região do Pajeú e participa de julgamentos do Tribunal do Júri.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2026.

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 1º Turno
14 | 05 | 2026*

Edilson Oliveira da Silva
Vereador

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 2º Turno
18 | 05 | 2026*



Romero Tadeu Borja de Melo Filho é natural de São José do Egito/PE. Formado em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), possui especialização em Direito Penal e Processo Penal pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), e Direito Público pela Escola Superior do Ministério Público (ESMP/MPPE)

Como operador do direito, iniciou sua trajetória no mundo jurídico, após aprovação na OAB, exercendo a advocacia privado, com forte atuação na assessoria às administrações Municipais. Aprovado em diversos concursos públicos, foi Procurador Geral dos Municípios de Gravatá-PE e Petrolina-PE. No ano de 2016, foi nomeado Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Posteriormente, foi nomeado Promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco no ano de 2018.

No Ministério Público de Pernambuco, teve como primeira lotação a Promotoria da Comarca de Tabira, onde acumulava as funções de Promotor de Justiça e Promotor Eleitoral. Permaneceu em Tabira até novembro do ano de 2024, momento em que foi promovida para a Promotoria de 2ª entrância na Comarca de Afogados da Ingazeira-PE. Atualmente, é Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Afogados da Ingazeira, exercendo cumulativamente a função de Coordenador da 3ª Circunscrição do Ministério Público de Pernambuco (Promotorias do Pajeú). Dr. Romerinho, como gosta de ser chamado, também, integra o NAJ (Grupo dos Promotores com atuação no Tribunal do Júri), onde participa de Julgamento em todas as localidades do Estado de Pernambuco. No ano de 2025, foi o Promotor de Justiça que mais participou de sessões do Tribunal do Júri.

